



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 012/2015

Data: 15.01.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 3.286.310,49 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), por Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.925/2014 de 23/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.286.310,49 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de ensino Fundamental - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	146	1008	R\$	303.970,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB – Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	891	922	R\$	30.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	145	993	R\$	1.311,47
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	145	994	R\$	37.019,42
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	145	995	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	145	997	R\$	82.329,50
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	145	998	R\$	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	147	1009	R\$	16.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	147	1010	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	147	1011	R\$	22.680,10

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrim. Publico				
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	999	R\$	550.000,00
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Depto. De Cultura				
33.90.31.00	Prem, Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras	863	1000	R\$	2.500,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	863	1001	R\$	8.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	863	1002	R\$	102.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0035.1.012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas				
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	1003	R\$	500.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado da Secretaria Municipal de Saude				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	354	1004	R\$	400.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Constr. Em Bens de Domínio Publico				
44.90.51.00	Obras e Instalações	900	1005	R\$	500.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	894	1006	R\$	500.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	820	1007	R\$	150.000,00
TOTAL					R\$ 3.286.310,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.275 de 17.01.2015 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 010 de 16.01.2015 – ano 05